

Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 063/2024-CI/CCS

CERTIDÃO

Relatório PROCERHAND - 2023

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 04/09/2024.

Kleber Guimarães Secretário.

Considerando o disposto no Artigo 48 da Resolução 008/2008-COU. Considerando o disposto na Resolução nº 024/2021-COU. Considerando o contido no eProtocolo nº 21.743.052-6.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

- Art. 1º Aprovar Relatório Anual de Atividades 2023 e o Plano de trabalho para o ano 2024 do Programa do Centro de Excelência Regional de Handebol PROCERHAND, vinculado ao Centro de Ciências da Saúde da Universidade de Maringá.
- **Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 04 de setembro de 2024

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior. Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 11/09/2024. (Art. 95 - § 1° do Regimento Geral da UEM)